

# 1. Documento: 11617-2022-2

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 11617/2022

**Situação:** Arquivado

**Tipo Documento:** Proposição

**Assunto:** Fotocopiadora - cópias xerox - reprodução

**Unidade Protocoladora:** SENG - SECRETARIA DE ENGENHARIA

**Data de Entrada:** 08/04/2022

**Localização Atual:** SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** BRUNO

**Data de Inclusão:** 26/08/2022 11:32

**Descrição:** Proposição para contratação de empresa para serviços de reprografia - plotagens, impressões, cópias e digitalizações.

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 11617-2022-2

**Nome:** SENG\_DOC\_EPT-Reprografia\_2022-02-23.pdf

**Incluído Por:** SECRETARIA DE ENGENHARIA

**Cadastrado pelo Usuário:** BRENODR

**Data de Inclusão:** 12/04/2022 07:50

**Descrição:** DOD - ETP

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
BRENO DIAS RODRIGUES	Login e Senha	12/04/2022 07:50

---

**Documento Gerado em 25/01/2023 17:24:13**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**ETP SIMPLIFICADO**

**DISPENSAS DE BAIXO VALOR**

**CADERNO 1**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**

Setor Requisitante:	Secretaria de Engenharia
Responsável:	Breno Dias Rodrigues
e-mail do responsável	brenodr@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	(31) 3228-7030
Integrante Demandante:	Bruno Demattos
e-mail do Integrante Demandante:	bruno@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	(31) 3228-7030

**APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)**

Necessidade permanente da Secretaria de Engenharia (SENG) e da Secretaria de Gestão Predial (SEGPRES) de plotagens, impressões, cópias e digitalizações de projetos das constantes reformas, adequação à acessibilidade, alterações de layout, serviços e reparos. O Escritório de Processos de Trabalho (EPT), que atua na elaboração de fluxogramas de grande porte de processos de trabalho, cujas impressões em grandes formatos garantem a visibilidade e o entendimento. As impressões coloridas são também necessárias para destacar e diferenciar os símbolos utilizados na construção desses fluxogramas.

**JUSTIFICATIVA DA DEMANDA**

A SENG e a SEGPRES possuem demandas constantes pela disponibilidade de plantas, projetos e croquis em meio impresso para auxiliar nos levantamentos de campo, nas vistorias e nas fiscalizações de obras e serviços de engenharia. Há também a demanda pela digitalização de plantas antigas que estão em formato original impresso. A ausência de plantas em grandes formatos nos leva a improvisar colagens com formatos menores, contudo, tal estratégia reduz a produtividade e aumenta a chance de erro. No curto prazo, há demanda de vistorias (já em curso) para implantação de elevadores em Barbacena e São João Del Rei, execução de reforma em Ituiutaba, levantamentos na obra do Fórum de BH no Q20, expectativa de início da reforma em Patos de Minas, reinício das obras no Q20, alterações de ocupação nos prédios da av. do Contorno e rua Goitacazes, dentre outras demandas planejadas.

A plotagem de fluxograma de processos de trabalho pelo Escritório de Processos de Trabalho (EPT) é necessária para a apresentação de propostas de planejamento e organização de atividades em todo o Tribunal.

**PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

O prazo previsto para a conclusão dos estudos é 30/04/2022 e efetivação da contratação no final do mês de maio de 2022.

**CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Não há correlação com o Planejamento Estratégico.

**CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS**

Não há previsão para a presente contratação no Plano Anual de Aquisições, tendo sido solicitada a inclusão do item no mesmo.

**CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Após aprovação da inclusão da contratação no PAA 2022, será enviado e-mail à SEPEOC informando a inserção da contratação e solicitando a inclusão no SIGEO.

**NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Não há necessidade de indicação de integrantes técnico e/ou administrativo para a equipe de planejamento da contratação.

**CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PRETERMINADA**

Não há uma solução predefinida para o problema.

Houve tentativa de contratação conjunta com a Secretaria de Material e Logística. A licitação para a contratação de "impressões especiais" (E-pad 19.273/2020), que incluía no Lote 3 impressões em formato A0, A1 e A2, fotocópias A0 e A1 e digitalizações, teve o lote fracassado por falta de empresas interessadas.

**CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES**

Em função do Lote 3 fracassado na tentativa de contratação conjunta com a SML, se faz necessária contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24, II, Lei 8.666/93.

**ASSINATURA DO DECISOR:**

**Assinatura:**

**Nome:** Breno Dias Rodrigues

**Cargo:** Secretário de Engenharia

**CADERNO 3**

**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

Unidade Demandante: Secretaria de Engenharia

Equipe de Planejamento: Breno Dias Rodrigues, Bruno Demattos

Decisor:	Breno Dias Rodrigues
Integrante demandante:	Bruno Demattos
Integrante Técnico:	
Integrante Administrativo:	

**DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?**

A contratação obedecerá às prescrições contidas na Lei n. 8.666/1993.

**Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?**

Não.

**Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?**

Não se aplica.

**Qual a justificativa para a contratação?**

A SENG e a SEGPRES possuem demandas constantes pela disponibilidade de plantas, projetos e croquis em meio impresso para auxiliar nos levantamentos de campo, nas vistorias e nas fiscalizações de obras e serviços de engenharia. Há também a demanda pela digitalização de plantas antigas que estão em formato original impresso. A ausência de plantas em grandes formatos nos leva a improvisar colagens com formatos menores, contudo, tal estratégia reduz a produtividade e aumenta a chance de erro. No curto prazo, há demanda de vistorias (já em curso) para implantação de elevadores em Barbacena e São João Del Rei, execução de reforma em Ituiutaba, levantamentos na obra do Fórum de BH no Q20, expectativa de início da reforma em Patos de Minas, reinício das obras no Q20, alterações de ocupação nos prédios da av. do Contorno e rua Goitacazes, dentre outras demandas planejadas.

A plotagem de fluxograma de processos de trabalho pelo Escritório de Processos de Trabalho (EPT) é necessária para a apresentação de propostas de planejamento e organização de atividades em todo o Tribunal.

Houve tentativa de contratação conjunta com a Secretaria de Material e Logística. A licitação para a contratação de "impressões especiais" (E-pad 19.273/2020), que incluía no Lote 3 impressões em formato A0, A1 e A2, fotocópias A0 e A1 e digitalizações, teve o lote fracassado por falta de empresas interessadas.

**A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?**

Não há correlação da contratação com o Planejamento Estratégico e não está prevista no Plano Anual de Aquisições, tendo sido solicitada a inclusão do item no mesmo.

**Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?**

Contratação de empresa especializada em reprografia para impressão em grandes formatos: Plotagens P&B e colorida de formatos A0, A1 e A2 em sulfite e digitalização em CD P&B e colorida, cópias xerox de formatos A0 e A1.

**Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?**

Os serviços prestados deverão se pautar sempre no uso racional de recursos e equipamentos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pelo Tribunal Regional do Trabalho 3ª Região, em especial às

orientações contidas no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Na contratação de serviço de reprografia, dar preferência a empresas que adotem medidas de sustentabilidade, tais como: uso de papel de madeira certificada, que incentive descarte correto de materiais impressos e incentive reciclagem, que utilize tintas que não contaminem o meio ambiente após o descarte na natureza, que faça economia de energia através de manutenção das máquinas a fim de ter maior eficiência e desligamento correto das máquinas quando não estão em uso.

**Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?**

Não se aplica.

**Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?**

Não se aplica.

**Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?**

Não se aplica.

**Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?**

Cada setor (SENG, SEGPRES e EPT) estimou as quantidades necessárias baseado na série histórica e nas atividades futuras previstas, porém os serviços serão contratados por demanda.

**Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?**

Não se aplica.

**Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?**

Não se aplica.

**Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copiadora para atendimento à Secretaria de Engenharia, ao Escritório de Processos de Trabalho e à Secretaria de Gestão Predial, devido à necessidade permanente de plotagens, impressões, cópias e digitalizações de projetos relativos às obras e serviços de engenharia e manutenção, reformas, alterações de layout, serviços e reparos. O Escritório de Processos de Trabalho (EPT) compartilha de tal necessidade para atuar na elaboração de fluxos de grande porte que retratam processos de trabalho.

**Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.**

Lote único. Não é recomendável sua divisão para facilitar a fiscalização do contrato e a solicitação dos pedidos.

**Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?**

A ausência de plantas em grandes formatos nos leva a improvisar colagens com formatos menores, contudo, tal estratégia reduz a produtividade e aumenta a chance de erro por parte dos servidores do Tribunal nas análises a serem feitas.

**Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?**

Não se aplica.

**Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?**

Atuará como FISCAL servidor da Secretaria de engenharia utilizando planilha de Excel para controle das solicitações.

**Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?**

Não haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização.

**Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?**

Não haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização.

**Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?**

Até o final de maio de 2022.

**Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?**

Não se aplica.

**LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:**

Existência de outras demandas prioritárias de contratações no âmbito do TRT3 podem atrasar esta contratação
Demora na análise do processo de contratação pelos setores envolvidos.

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO****É viável realizar a pesquisa de mercado?**

Sim.

**É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?**

Não se aplica.

**No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?**

Não se aplica.

**É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?**

Não se aplica.

**No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?**

A razoabilidade dos preços praticados pelo fornecedor será aferida por preços decorrentes de contratações anteriores.

**É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?**

Sim, será feita cotação de preços.

**Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?**

Não se aplica. As condições de prestação do serviço são melhor representadas pelas cotações obtidas com prestadores de serviços locais. Cotações do Painel de Preços, decorrentes de contratações distantes de Belo Horizonte, não refletirão as especificidades do mercado local.

**Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?**

Não se aplica.

**Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?**

Não se aplica.

**Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?**

Sim.

**Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?**

Não.

**Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?**

Copiadora Objetiva – R\$ 4.510,00

Copiadora Exata – R\$ 5.632,00

Prisma Copiadora – não respondeu

BH Plotagem – não faz digitalização

Cópia Express BH – não faz cópias A0, A1 e A2

Techpress – R\$ 6.750,00

#### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Copiadora Objetiva – R\$ 4.510,00

Copiadora Exata – R\$ 5.632,00

Prisma Copiadora – não respondeu

BH Plotagem – não faz digitalização

Cópia Express BH – não faz cópias A0, A1 e A2

Techpress – R\$ 6.750,00

#### LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco

#### A PARTIR DAQUI, APENAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

#### AVALIAÇÃO ACERCA DA ESSENCIALIDADE E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

**Trata-se de obrigação de fazer, ainda que eventuais entregas de materiais constituam obrigação acessória?**

Sim. A obrigação de fazer da contratada constitui-se em entregar os pedidos realizados no prazo previsto em contrato.

**A necessidade do serviço se prolonga no tempo, de modo que não é possível vislumbrar seu encerramento, sendo necessária a renovação do contrato em longo prazo?**

Sim.

**Eventual falta do serviço pode impactar negativamente na atividade fim da unidade ou em serviço por ela prestado?**

Sim.

**A solução ou parcela da solução constitui um serviço continuado?**

Sim.

**Em caso de serviço continuado, qual a duração inicial e a duração máxima do contrato?**

Duração de 60 meses com pesquisa de mercado sendo realizada anualmente para comprovar preço de mercado.

#### **LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:**

Rescisão do contrato, acarretando interrupção dos serviços prestados.

#### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base nos elementos técnicos anteriores, declara-se viável a contratação de empresa de reprografia.

#### **ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Integrante demandante:	Bruno Demattos
Integrante Técnico:	
Integrante Administrativo:	



**CADERNO 5**  
**APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO**

Unidade Demandante: Secretaria de Engenharia

Equipe de Planejamento:

Decisor:	Breno Dias Rodrigues
Integrante demandante:	Bruno Demattos
Integrante Técnico:	
Integrante Administrativo:	

**MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE DECISORA**

Diante das informações prestadas, a solução delineada no Estudo Técnico Preliminar deverá apresentar melhores resultados entre as possíveis soluções para o problema indicado, sendo devidamente adequada aos interesses da Administração.

**ASSINATURA DO DECISOR:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome:** Breno Dias Rodrigues

**Cargo:** Secretário de Engenharia